CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 2 de março de 2020.

DE: Presidência
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 6270/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 153/2019

Autoria:

VER. TONHO LAGOA

Ementa: Projeto de Lei CM nº 153/2019, que dispõe sobre a proibição retenção ou apreensão de veículo no âmbito do Município de Santo André - SP, por falta de pagamento de IPVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Edson de Barros Oliveira
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente

Assinado digitalmente por PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO:312568
Data: 03/03/2020 16:23:23

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3400370036003100330 03A005400